



Casa da Criança São Francisco de Paula

Fundada em 11 de junho de 1936 – CNPJ: 89.607.972/0001-52
Ora et labora

PLANO DE TRABALHO 2026

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: CASA DA CRIANÇA SÃO FRANCISCO DE PAULA		1.2. CNPJ: 89.607.972/0001-52	
1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (x) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
1.4. ENDEREÇO: Rua Uruguai, 1651			
1.5. BAIRRO: Centro	1.6. CIDADE: Pelotas	1.7. UF: RS	1.8. CEP: 96010-630
1.9. E-MAIL: ccsfranciscodepaula@gmail.com		1.10. TELEFONE: (53)32782830	
1.11. NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Elena Cristina Engers		1.12. CPF: 544.772.120-20	
1.13. PERÍODO DE MANDATO: 19/08/2025 a 19/08/2027	1.14. IDENTIDADE/ÓRGÃO E UF EXPEDIDOR: 4031333257 SSP/RS	1.15. CARGO: Presidente	
1.15. ENDEREÇO: Rua São Leopoldo n°194, bairro Laranjal.		1.16. CEP: 96090-700.	

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
2.1. NOME DO PROJETO: <i>Construindo saberes e transformando realidades.</i>	2.1. NOME DO PROJETO:	
	Início (DD/MM/AAAA): 28/03/2026	Término (DD/MM/AAAA): 31/12/2026
2.3. PÚBLICO ALVO: Crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses de idade em vulnerabilidade social, que moram em áreas adjacentes da Casa da Criança São Francisco de Paula. Vagas ofertadas M 1 A 13 vagas .M 1 B- 13 vagas - M2 A 18 M2 B 15 M2 C 18 Pré1A - 20 Pré 1 B 20 vagas Pré 2A – 25 vagas Pré 2 B 25 vagas. Pré 2 C 25 Total de 192 alunos.		
2.4. OBJETO DE PARCERIA: O presente Termo de Colaboração tem como objetivo a união de esforços das partes para a realização dos serviços educacionais na etapa da Educação Infantil, em atendimento à demanda reprimida de vagas na rede Municipal de ensino para o ano letivo de 2026.		
2.5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Casa da Criança São Francisco de Paula visa assegurar o ingresso na Educação Infantil, somando esforços com a Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda apresentada para o ano letivo de 2026. Nosso projeto disponibilizou todas as vagas abertas em 2026 para a SME , atenderemos 192 crianças de 02 anos a 05 anos e 11 meses e 29 dias de idade em nível de Educação Infantil em turno Integral, para assim conseguirmos suprir a demanda reprimida existente na rede municipal de educação. Buscando dessa forma, desenvolver ações que contribuam para uma construção participativa, respeitando as culturas inseridas nesta comunidade, contribuindo com a aprendizagem das crianças em suas múltiplas linguagens e assegurando seus direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.		

3. OBJETIVOS**3.1. GERAIS:**

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 02 a 05 anos e 11 meses e 29 dias de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, saúde, liberdade, ao respeito, dignidade, brincadeira, convivência e interação com outras crianças.

3.2. ESPECÍFICOS:

- Manter o padrão de qualidade da unidade escolar, de modo a proporcionar as crianças o desenvolvimento integral de todas as suas capacidades e potencialidades em todos os momentos da rotina escolar;
- Manter o atendimento a todas as crianças sem manifestar qualquer tipo de discriminação quanto à etnia, religião, sexo, deficiência, condição econômica social ou cultural;
- Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e afetivo, tanto no espaço escolar como fora dele;
- Propiciar o desenvolvimento da conduta autônoma através do desenvolvimento da autoconfiança, de iniciativa e de liderança;
- Promover ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de toda criança, considerando a inclusão como um valor social desejável e positivo;
- Possibilitar e facilitar o acesso dos profissionais da educação infantil aos programas de educação continuada, que atendam aos objetivos da educação infantil;
- Assegurar que as interações e brincadeiras sejam eixos estruturantes das práticas pedagógicas, pois são fundamentais para que as crianças possam ampliar a sua capacidade de conviver, de estar junto, de dialogar e de participar;
- Desenvolver a socialização em um ambiente acolhedor, com a finalidade de ampliar o espaço de atuação da criança e sua percepção do mundo;
- Contemplar com base nos direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento próprios para essa etapa, os cinco campos de experiências que constituem um currículo adequado à Educação Infantil:
 - O eu, o outro e o nós;
 - Corpo, gestos e movimentos;
 - Traços, sons, cores e imagens;
 - Escuta, fala, linguagem e pensamento;
 - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- Construir com a família uma relação de parceria efetiva em sua educação, o que garantirá à criança a construção de referenciais significativos na primeira infância;
- Informar aos pais através de reuniões o funcionamento da escola, a rotina dos alunos em relação ao horário de entrada e saída.
- Trabalhar em conjunto entre a família e a escola para uma boa adaptação, só assim a criança se sentirá confiante para frequentar o espaço;

4. METODOLOGIA**4.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

A metodologia ocorre através dos planejamentos mensais e projetos, desenvolvidos a partir do cuidar e educar, das interações sociais e das brincadeiras sendo planejados de acordo com a BNCC e DOM.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS**5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

Serão atendidas crianças de 02 a 05 anos e 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, no período diurno, em jornada integral.

Meta 1 - Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto.

Meta 2 - Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças

Meta 3 - Manter a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME.

Meta 4 - Ampliar a participação dos pais ou responsáveis, assumindo o papel de corresponsáveis no processo educativo

Meta 5 - Assegurar uma educação inclusiva, respeitando o ritmo da criança, estimulando seu desenvolvimento e suas habilidades, considerando suas especificidades.

- Meta 6 - Promover manifestações artísticas, culturais e esportivas para todos os educandos
- Meta 7 - Reconhecer e valorizar a diversidade humana, favorecendo às diferenças, abordando as diversidades culturais
- Meta 8 - Acompanhar o registro da avaliação, bem como orientar os professores na escrita dos pareceres e no registro das observações
- Meta 9 - Assegurar aos professores a formação continuadas
- Meta 10 - Garantir que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estejam alinhados aos documentos norteadores
- Meta 11 - Ampliar e criar um projeto sobre a sustentabilidade
- Meta 12 - Desenvolvimento Integral da Criança
- Meta 13 - Orientar o tempo escolar e a rotina para melhorar o atendimento as crianças
- Meta 14 - Viabilizando o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças de forma cognitiva lúdica e prazerosa nas diferentes áreas do conhecimento e das linguagens

5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos com ações e práticas desenvolvidas, atender de forma qualificada os 192 alunos. Contribuindo com o desenvolvimento integral da criança, contemplando-a de forma global, numa interação afetiva, sensorial, psicomotora e cognitiva, nas interações entre as crianças, delas com os adultos, com os espaços e materiais a ela e para ela disponibilizados. Considerando a potência dessa etapa e seus impactos econômicos e sociais, como estratégia para reduzir iniquidades e construir uma sociedade com condições sociais e ambientais sustentáveis. Articulando ainda, ações para o funcionamento de vínculos com a família e comunidade.

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação se dará de forma periódica, democrática, ao final de cada ano letivo, envolvendo toda comunidade escolar, através de registro de sugestões e críticas para os anos seguintes. Portanto a avaliação é também uma forma de permitir a melhor organização do coletivo da escola, que permita à comunidade escolar entender quais os pontos significativos e suas dificuldades da organização escolar, para poder mobilizar, criar e propor alternativas aos problemas que possam surgir. O acompanhamento no desenvolvimento dos alunos através das observações de como reagem a novas situações e interagem com as demais pessoas e registros descritos por meio de Pareceres Descritivos. Apresentação de relatórios de atividades mensal detalhado com fotos das ações realizadas.

5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

	Meta	Ações
01	Atender 77 alunos na creche.	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar e definir as vagas iniciais para matrícula, observados os procedimentos estabelecidos para cada agrupamento, • Adotar os procedimentos de cadastramento, de forma ininterrupta ao longo do ano; • Convocar os pais / responsáveis para apresentação dos documentos; • Efetivar a matrícula na perspectiva da garantia da continuidade de atendimento aos educandos frequentes;
02	Atender 115 alunos na pré - escola .	<ul style="list-style-type: none"> • Prever no Regimento Escolar os direitos das crianças quanto à frequência diária às atividades, os deveres dos pais / responsáveis quanto ao comparecimento pontual e assíduo das crianças às atividades e da necessidade de apresentação de justificativas, nos casos de ausências; • Registrar a frequência diária das crianças, em diários de classe;

		<ul style="list-style-type: none"> • Dar ciência aos pais / responsáveis do número de ausências de seus filhos e da necessidade de assegurar a frequência dos mesmos; • Solicitar justificativas das ausências das crianças aos pais / responsáveis; • Comunicar o Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares, acompanhando os encaminhamentos da sua intervenção; • Visitar as famílias de alunos ausentes, para inseri-los no sistema presença.
03	Manter a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar as atividades com base no PPP, • Considerar as interações e a brincadeira como eixos norteadores das práticas pedagógicas; • Garantir a multiplicidade de vivências e experiências étnico-culturais e de gênero;
04	Ampliar a participação dos pais ou responsáveis, assumindo o papel de corresponsáveis no processo educativo.	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar reuniões de pais no início do ano letivo e sempre que for necessário; • Proporcionar atividades e gincanas na escola, ações desenvolvidas e atividade cultural; • Atender sempre que necessário os pais ou responsáveis para que todos os envolvidos possam participar e tomar as melhores decisões em prol do educando.
05	Assegurar uma educação inclusiva, respeitando o ritmo da criança, estimulando seu desenvolvimento e suas habilidades, considerando suas especificidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter e fortalecer as práticas pedagógicas, especialmente aquelas com dificuldades físicas ou intelectuais. • Aquisição de material pedagógico bem como melhorar acessibilidade. • A psicóloga irá dialogar com as famílias buscando solucionar e amenizar a situação • Oferecer palestras e formações aos professores.
06	Promover manifestações artísticas, culturais e esportivas para todos os educandos.	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de eventos culturais promovidos pelo município; • Realização de atividades de datas comemorativas na escola • Realizar gincanas interdisciplinares; • Proporcionar um horário mensal de Zumba kids para os alunos.
07	Reconhecer e valorizar a diversidade humana, favorecendo às diferenças, abordando as diversidades culturais	<ul style="list-style-type: none"> • Criar um projeto macro sobre o tema, valorizando e respeitando a comunidade nas suas singularidades e culturas. • Aproximar das famílias que compõem nosso espaço, principalmente aqueles vindos de outros países.
08	Garantir e acompanhar o registro da avaliação, bem como orientar os professores na escrita dos pareceres e no registro das observações.	<ul style="list-style-type: none"> • Dialogar com as famílias sempre que necessário, visando a qualidade no ensino aprendizagem, garantindo que as famílias acompanham o desenvolvimento da criança. • Organizar reuniões de turma, dialogando sobre as fragilidades e potencialidades das crianças.
09	Garantir aos professores a formação continuada.	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar os cursos online • Reuniões e palestras sobre temas educacionais; • Disponibilizar e ampliar o acervo de livros para professores, bem como recursos, deixando ao acesso na sala da coordenação.

10	Garantir que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estejam alinhados aos documentos norteadores.	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e refletir sobre os planejamentos e trabalhar junto com a coordenação envolvendo-se nas práticas. • Promover reuniões pedagógicas mensais a fim de planejar e organizar as atividades pedagógicas.
11	Ampliar e criar um projeto sobre a sustentabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar a horta escolar existente e se possível ampliar os espaços cultivados e a produção de mudas; • Implantar uma composteira utilizando o resto de alimentos e cascas da merenda escolar; • Motivar a alimentação saudável; • Incentivar o cuidado com os espaços • Promover projetos educativos referente a sustentabilidade (reciclagem, lixo orgânico)
12	Desenvolvimento Integral da Criança	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento às necessidades básicas; • Interação social Atividades esportivas; • Jogos e brincadeiras; • Atividades em grupo; • Socialização e organização; • Estimulação motora • Atividades artísticas
13	Orientar o tempo escolar e a rotina para melhorar o atendimento as crianças.	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar um cronograma de tempo para atividades diárias como refeições, trocas, brincadeiras livres e dirigidas, atividades pedagógicas.
14	Viabilizando o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças de forma cognitiva lúdica e prazerosa nas diferentes áreas do conhecimento e das linguagens.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar atividade, experiências e materiais adequados para troca de conhecimentos. • Planejar atividades que terão impacto na vida pessoal e trajetória escolar das crianças; • Dar oportunidades para que todas as crianças de se expressem claramente; • Organizar as salas de maneira a potencializar a autonomia das crianças. • Organizar passeios, apresentações, e festividades

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, etapa ou fase, conforme Calendário Escolar 2024)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 1 - 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto.	Elaboração Execução	Efetivar matrículas	Turno integral	192	Mar/2026	Dez/2026
Meta 2 - Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a	Elaboração Execução	Registro de frequência diária	Turno integral	192	Mar/2026	Dez/2026

frequência de todas as crianças						
Meta 3 - Manter a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME	Elaboração Execução	Planejamentos diários	Turno integral	Mensal	Mar/2026	Dez/2026
Meta 4 - Ampliar a participação dos pais ou responsáveis, assumindo o papel de corresponsáveis no processo educativo.	Elaboração Execução	Reuniões com pais	1h	Periodicamente (quando necessária)	Mar/2026	Dez/2026
Meta 5 - Assegurar uma educação inclusiva, respeitando o ritmo da criança, estimulando seu desenvolvimento e suas habilidades, considerando suas especificidades.	Elaboração Execução Avaliação	Acessibilidade	Turno integral	Todos que necessitarem	Mar/2026	Dez/2026
Meta 6 - Promover manifestações artísticas, culturais e esportivas para todos os educandos.	Elaboração Execução	Eventos culturais e esportivos	Turno integral	-	Mar/2026	Dez/2026
Meta 7 - Reconhecer e valorizar a diversidade humana, favorecendo às diferenças, abordando as diversidades culturais	Elaboração Execução	Respeito à cultura e etnias	Turno integral	-	Mar/2026	Dez/2026
Meta 8 - Garantir e acompanhar o registro da avaliação, bem como orientar os professores na escrita dos pareceres e no registro das observações.	Elaboração Execução Avaliação	Pareceres descritivos	Turno integral	Trimestral	Mar/2026	Dez/2026

Meta 9 - Garantir aos professores a formação continuada.	Elaboração Execução	Formação continuada	2h	-	Mar/2026	Dez/2026
Meta 10 - Assegurar que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estejam alinhados aos documentos norteadores.	Elaboração Execução	Reuniões pedagógicas	1h	Mensal	Mar/2026	Dez/2026
Meta 11 - Ampliar e criar um projeto sobre a sustentabilidade.	Elaboração Execução	Sustentabilidade (horta)	Turno integral	-	Mar/2026	Dez/2026
Meta 12 - Desenvolvimento Integral da Criança	Elaboração Execução Avaliação	Aprender através do lúdico	Turno integral	Mensal	Mar/2026	Dez/2026
Meta 13 - Orientar o tempo escolar e a rotina para melhorar o atendimento as crianças.	Elaboração Execução	Cronograma de atividades	Turno integral	Mensal	Mar/2026	Dez/2026
Meta 14 - Viabilizando o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças de forma cognitiva lúdica e prazerosa nas diferentes áreas do conhecimento e das linguagens.	Elaboração Execução Avaliação	Desenvolvimento e aprendizagem	Turno integral	Mensal	Mar/2026	Dez/2026

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.670.294,48		1.670.294,48
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	1.670.294,48		1.670.294,48
TOTAL GERAL:			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 CONCEDENTE

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
	185.588,28	185.588,28	185.588,28	185.588,28	185.588,28	185.588,28
META	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA			
	185.588,28	185.588,28	185.588,24			

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Capacitação de Funcionários

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
10	4-professores/4-monitoras/2-cozinheiras (custo p/funcionário R\$ 411)	456,67	4.110,00
TOTAIS		456,67	4.110,00

9.2. MATERIAL PEDAGÓGICO:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3.000 Fls	Papel Oficio	300,00	2.700,00
100 cxs	Lápis de cor	500,00	4.500,00
2 pc	Envelope Plástico c/furo	20,00	180,00
2 pc	Pacotes plásticos a4	20,00	180,00
4 un	Tubo de cola G	60,00	540,00
4 un	Cola Quente	140,00	1.260,00
190 un	Massinha de Modelar	2.280,00	20.520,00
6 Lts	Cartucho	360,00	3.240,00
TOTAIS		3.680,00	33.120,00

9.3. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
50 lts	Água Sanitária	150,00	1.350,00
06 far	Papel Higiênico	600,00	5.400,00
24 um	Detergente	80,00	720,00
40 lts	Desinfetante	150,00	1.350,00
60 pac.	Lenços Umedecidos	720,00	6.480,00
75 fardo	Papel Toalha	760,00	6.840,00
30 lts	Álcool	300,00	2.700,00
30 kls	Sabão em pó	150,00	1.350,00
TOTAIS		2.910,00	26.190,00

9.4. BENS DURÁVEIS

QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÃO DO BEM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
---------------------------------	--------------	-------------

14 AR CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA E AUDITORIO (VALOR POR UNIDADE R\$ 1.800,00)	2.800,00	25.200,00
12 UNIDADES ARMARIO AÇO MULTIUSO PARA SALAS DE AULA (VALOR POR UNIDADE R\$ 1.400,00)	1.866,67	16.800,00
2 IMPRESSORA GRANDE XEROX PARA SECRETARIA E COORDENAÇÃO (VALOR POR UNIDADE R\$ 5.000,00)	1.111,11	10.000,00
3 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA USO PEDAGOGICO (VALOR POR UNIDADE R\$ 2.000,00)	666,67	6.000,00
TOTAIS	6.444,44	58.000,00

9.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS		0,00	0,00

9.6. CUSTOS INDIRETOS:

DESPESA	OPERADORA / PRESTADOR	CONTRATO N.º	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Energia Elétrica	CEEE Equatorial	N.º contrato cfe. fatura	700,00	6.300,00
Água e Esgoto	SANEP	N.º contrato cfe. fatura	600,00	5.400,00
Gás	P45	N.º contrato cfe. fatura	1.200,00	10.800,00
TOTAIS			2.500,00	22.500,00

9.7. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA MENSAL A SERVIÇO DA PARCERIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Coordenador Pedagógico	220	4.005,00	36.045,00
05	Serviços Gerais	220	11.000,00	99.000,00
02	Merendeira	220	6.900,00	62.100,00
01	Encarregado de manutenção	110	1.200,00	10.800,00
10	Monitora	220	20.500,00	184.500,00
01	Auxiliar Administrativo	220	2.400,00	21.600,00
01	Assistente Social	100	2.500,00	22.500,00
10	Professora	180	42.300,00	380.700,00
01	Psicóloga	100	2.800,00	25.200,00
01	Recreacionista	220	2.600,00	23.400,00
01	Diretora	150	4.800,00	43.200,00
04	Profissionais sala de apoio (monitora/serviços gerais)	220	8.500,00	76.500,00
TOTAIS			109.505,00	985.545,00

9.8. DEMAIS DESPESAS REFERENTES À REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES:

QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FGTS – Fundo de Garantia	8.800,00	79.200,00
INSS – Previdência Social (Quota Patronal)	12.300,00	110.700,00
Vale-Transporte	5.000,00	45.000,00
Férias	9.125,42	82.128,78
1/3 férias	3.042,00	27.378,00
13º Salário	9.125,42	82.128,78
Verbas rescisórias	12.699,33	114.293,92
TOTAIS	60.092,17	540.829,48

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

As prestações de contas serão entregues mensalmente no setor de prestação de contas da SME até o 15º dia do mês subsequente.

10.2. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

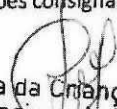
30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas, 27 de março de 2026.


 Casa da Criança
 São Francisco de Paula
 Elena Cristina Engers
 Presidente

(Elena Cristina Engers)

12. DEFERIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Fica a homologação do presente Plano de Trabalho APROVADO ou () REPROVADO.

Sem mais,

Pelotas, 27 de março de 2026.



Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Vitória Krüger Feldens
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula 27009-1